J33

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

# CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE

## PROJETO

## INCLUSÃO SEM BARREIRAS

## ANO-2022

| Valor total do projeto | R$ 431.900,00 |
|---|---|
| Total para manutenção | R$ 429.410,00 |
| Total para permanente | R$ 2.490,00 |

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais
Rua Ibatinga, nº. 291– Jardim Umuarama – Indaiatuba – SP – CEP 13.343-825
Fone: 3894-5351 – Email: ciaspe@ciaspe.org.br site: www.ciaspe.org.br

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

134

**1- DADOS CADASTRAIS**

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Inclusão e Assistências as Pessoas com Necessidades Especiais

1.2- ENDEREÇO: Rua Ibatinga, 291

BAIRRO: Jardim Umuarama

CEP: 13.343-825

CIDADE/UF: Indaiatuba/SP

TELEFONE: (19) 3894 5351

E-MAIL: ciaspe@ciaspe.org.br

SITE: http://ciaspe.org.br/

1.2.1 – ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S)

Rua Ibatinga, 291 – Jardim Umuarama

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/01/2020 até 31/12/2021

NOME DO PRESIDENTE: Carla Silene Giraldi de Queiroz

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.660.610-0

CPF: 063.637.288-00

DATA DE NASCIMENTO:18/01/1965

ESTADO CIVIL: Casada

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Antônio Tavares De Campos, 181

BAIRRO: Jardim Esplanada

CEP:13331-513

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

E-MAIL: carlasg.queiroz@outlook.com

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N. º DO CNPJ: 06.072.225/0001-30

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 10/10/2003

ATIVIDADE PRINCIPAL: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte / 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

| | Número de registro | Válido até |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO NO CMDCA | 009 | 30/12/2022 |
| INSCRIÇÃO CMAS | 009/2011 | Indeterminado |

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Tem como finalidade a atividade beneficente de caráter de assistência social, educação, saúde, artes culturais, desportiva de modo a:

- Promover socialmente o indivíduo com Necessidades Especiais e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação político-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- Colaborar com a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social, e seu pleno exercício de cidadania.
- Oferecer atendimento complementar educativo aos alunos com necessidades especiais inseridos no ensino e classes para jovens e adultos EJA.
- Oferecer serviço de residência inclusiva para/abrigar/acolher jovens e adultos com necessidades especiais que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- Oferecer serviços através de equipe multidisciplinar, contando com assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e/ou em grupo, conforme as necessidades dos assistidos.

## 2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

136

NOME: Michelle Santos Lima

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 42.569.865 SSP / SP

CPF: 314.135.768-42

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Pedagoga

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 99347-5587

E-MAIL: coordenacao@ciaspe.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Aldemira Pereira da Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 63.198.095-7

CPF:831.923.365 -87

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 53437

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 98410-4458

E-MAIL: assistentesocial@ciaspe.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Eliana de Oliveira Corrêa

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 48.659.092-6

CPF:410.815.248-47

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Superior Completo

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 98962-5848

E-MAIL: financeiro@ciaspe.org.br

2.2 - DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Projeto será executado em 12 meses

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):**

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010, o Brasil apresenta 45,6 milhões de pessoas com deficiência e a cidade de Indaiatuba possui cerca de 39.091 destes indivíduos. A partir disso, acreditamos que a inclusão parte da premissa de que toda criança pode aprender, se suas particularidades na aprendizagem forem consideradas. As escolas encontram-se frente ao desafio de educar com êxito todas e quaisquer crianças, inclusive as que apresentam deficiências, necessitando adaptar a aprendizagem em todos os usuários sem abandonar o currículo comum e proporcionando-lhes a participação plena na vida escolar e social. É notória que a política pública educacional está ainda caminhando para um processo inclusivo, onde o docente se sobrecarrega para a efetivação da proposta inclusiva. Sendo assim, este projeto vem de encontro à proposta do plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência, oferecendo oportunidade de eficiência na aprendizagem escolar destes usuários, tornando possível sua inclusão social e escolar. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Consiste em reforçar e favorecer o desenvolvimento das suas potencialidades e proporcionar assessoramento necessário às suas dificuldades garantindo seu bem-estar e inclusão na sociedade.

**OBJETIVO GERAL:**

O serviço tem a finalidade de promover assessoramento, atendimento e estimulação precoce para a promoção à saúde, prevenção de agravos e a identificação de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Além de contribuir no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes com deficiência, respeitando suas diferenças, particularidades e especificidades.

138

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estimular o desenvolvimento das funções cognitivas, executivas, promovendo as habilidades oral, escrita, e atividades instrumentais de vida diária (AIVD's). (AVD´s) e (AIVD´s);
- Promover acompanhamento com os profissionais da educação que trabalham com crianças e adolescentes com deficiência, garantindo Inclusão de qualidade;
- Oferecer orientação as famílias sobre os direitos e deveres da pessoa com deficiência, além de dar suporte às demandas que forem apresentadas.

**PÚBLICO ALVO:**

- Crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 14 anos que residem no município de Indaiatuba S.P.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? ( X ) SIM ( ) NÃO ( ) AMBOS

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:

Endereço:

Anexar a este plano de trabalho, o alvará de funcionamento do (s) endereço (s) citado (s) como local de atendimento, que não seja a sede.

Na ausência dos documentos acima, sendo o caso de local vinculado à Órgão Público, solicitar uma declaração (modelo fornecido pelo CMDCA).

**FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:**

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, e por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**METAS QUALITATIVAS:**

- Promover e desenvolver a sociabilidade, conhecimentos, valores e habilidades exigidos na vida cotidiana dos usuários atendidos no serviço;
- Oferecer orientação e assessoramento da equipe multidisciplinar aos profissionais da rede escolar pública ou privada;
- Promover estimulação precoce e desenvolver a autonomia e independência das crianças e adolescentes.

**METAS QUANTITATIVAS:**

- Realizar atendimento individual e em grupos para 30 usuários.

**INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:**

- Coleta de dados com relatórios, entrevistas familiares, avaliação específica de cada profissional, avaliação individual, avalição multidisciplinar, instrumental de visitas escolares;
- Lista de presença para controle de frequência, relatório do objeto mensal, registro de fotos e vídeos das atividades realizadas e avaliação semestral.

**ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:**

Será realizado a triagem com a família pela assistente social e posteriormente encaminhado ao psicólogo para avaliação da capacidade intelectual e cognitiva da criança/adolescente e elaborado o plano de trabalho de acordo com as necessidades de cada usuário, respeitando o ciclo de vida de cada um. Durante todo o processo as famílias receberão orientações da equipe multidisciplinar para construção de um conhecimento globalizado, acompanhamento com psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicopedagoga que consiste em reforçar e favorecer o desenvolvimento das suas potencialidades e proporcionar o apoio necessário às suas dificuldades, garantindo seu bem-estar e inclusão na sociedade. Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das crianças até três anos de idade

340

trabalharemos com a estimulação precoce que abrange uma variedade de estímulos para auxiliar o desenvolvimento motor e cognitivo melhorando sua neuroplasticidade.

O atendimento será individual ou em grupos de até 4 crianças ou adolescentes, a duração de cada atendimento será de 40 minutos, duas vezes por semana, em sala equipada com materiais adequados e específicos de cada área da equipe multidisciplinar. Utilização de materiais e espaços, como: piscina, sala de integração sensorial, quadra, sala de informática, salão de festas, área externa, horta, cozinha, entre outros. Será realizada um contato com a escola que os mesmos estão matriculados para troca de experiência, estabelecendo assim, um trabalho colaborativo onde o resultado será a eficiência da inclusão da criança e ou adolescente com deficiência.

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÕES | MÊS 01 | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 | MÊS 07 | MÊS 08 | MÊS 09 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
| Reunião de Equipe | x | x | x | x | x | X | x | x | x | x | x | x |
| Planejamento das ações | x | x | | | | | x | x | | | | |
| Adequação do espaço | x | x | x | | | x | x | | | | x | x |
| Organização de materiais | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Inscrições | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Avaliações | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Devolutivas | | | | | | | x | | | | | x |
| Assessoramento | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | |

142

## 3- RECURSOS HUMANOS:

| EQUIPE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CARGO | ESCOLARIDADE | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA MENSAL | FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...) |
| Assistente Social | Ensino Superior | 01 | 150 | CLT |
| Psicólogo | Ensino superior | 02 | 100 | CLT |
| Psicopedagoga | Ensino Superior | 01 | 140 | CLT |
| Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior | 01 | 80 | CLT |
| Fonoaudióloga | Ensino superior | 01 | 80 | CLT |
| Coordenadora | Ensino Superior | 01 | 220 | CLT |
| Assistente Administrativo | Ensino Superior | 01 | 220 | CLT |
| Gestora Operacional | Ensino Superior | 01 | 100 | Voluntária |
| Fisioterapeuta | Ensino Superior | 01 | 120 | CLT |
| Assistente Financeiro | Ensino superior | 01 | 220 | CLT |
| Auxiliar de Limpeza | Ensino Fundamental | 01 | 220 | CLT |

## 4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

| DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA | | | |
|---|---|---|---|
| NATUREZA DA DESPESA | DETALHE DA DESPESA | TOTAL DA DESPESA (ANUAL) | TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA |
| BENS E | BENS E MATERIAIS | R$ 2.490,00 | **R$ 2.490,00** |

| MATERIAIS PERMANENTES | PERMANENTES | | |
|---|---|---|---|
| RECURSOS HUMANOS | 13º SALÁRIO | R$ 20.000,00 | **R$ 371.200,00** |
| | APRENDIZES | 0,00 | |
| | ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA | 0,00 | |
| | AVISO PRÉVIO | 0,00 | |
| | CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL | 0,00 | |
| | CONTRIBUIÇÃO AO PIS | R$ 2.200,00 | |
| | CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA) | 0,00 | |
| | CURSOS/TREINAMENTO | 0,00 | |
| | DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL | R$ 5.000,00 | |
| | EPI/EPC/UNIFORME | R$ 3.000,00 | |
| | ESTAGIÁRIOS | 0,00 | |
| | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS | R$ 5.000,00 | |
| | FÉRIAS | R$ 25.000,00 | |
| | FGTS | R$ 23.000,00 | |
| | FGTS RESCISÓRIO | R$14.000,00 | |
| | INSS | R$ 20.000,00 | |
| | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS | R$ 3.000,00 | |
| | SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | R$ 195.000,00 | |
| | SEGURO DE VIDA (GRUPO) | R$ 3.000,00 | |
| | VALE ALIMENTAÇÃO | R$ 35.000,00 | |
| | VALE FARMÁCIA | 0,00 | |
| | VALE REFEIÇÃO | 0,00 | |
| | VALE TRANSPORTE | R$ 3.000,00 | |
| | VERBAS RESCISÓRIAS | R$ 15.000,00 | |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R$ 10.000,00 | **R$ 10.000,00** |
| LOCAÇÃO | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 0,00 | R$ 0,00 |
| | IMÓVEL | 0,00 | |
| | LOCAÇÕES DIVERSAS | 0,00 | |
| | SISTEMAS DE SOFTWARES | 0,00 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | VEÍCULOS | 0,00 | |
| MANUTENÇÃO | ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS | R$ 1.500,00 | **R$ 5.300,00** |
| | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | R$ 1.800,00 | |
| | PREDIAL E IMOBILIÁRIO | R$ 2.000,00 | |
| | VEÍCULOS | 0,00 | |
| MATERIAIS DE CONSUMO | CAMA, MESA E BANHO | 0,00 | **R$ 26.710,00** |
| | COMBUSTÍVEL | R$ 1.000,00 | |
| | MATERIAIS DE COPA E COZINHA | R$ 1.500,00 | |
| | MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS | R$ 2.000,00 | |
| | MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA | R$ 8.000,00 | |
| | MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO | R$ 5.000,00 | |
| | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | R$ 2.000,00 | |
| | OUTROS | R$ 3.210,00 | |
| | TECIDOS E AVIAMENTOS | R$ 1.000,00 | |
| | UNIFORME | R$ 3.000,00 | |
| | VESTUÁRIO/CALÇADOS | 0,00 | |
| MEDICAMENTOS | MEDICAMENTOS | 0,00 | **R$ 0,00** |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL | R$ 4.800,00 | **R$ 13.800,00** |
| | CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA | 0,00 | |
| | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | R$ 2.000,00 | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R$ 2.000,00 | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R$ 5.000,00 | |
| | SEGUROS | 0,00 | |
| | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL | 0,00 | |
| UTILIDADES PÚBLICAS | RECARGA DE GÁS DE COZINHA | R$ 2.400,00 | **R$ 2.400,00** |
| | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 0,00 | |
| | SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ | 0,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC) | 0,00 | | | |
| | **TOTAL** | **R$** | **431.900,00** | **R$** | **431.900,00** |

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

| ITEM | NOME E ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | $ UNITÁRIO | $ TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Impressora Multifuncional Laser Pro M428fdw Hp | 1 | R$ 2.490,00 | R$ 2.490,00 |
| **TOTAL DE PERMANENTES** | | | | **R$ 2.490,00** |

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

| MÊS 01 | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 35.991,67 | R$ 35.991,67 | R$ 35.991,67 | R$ 35.991,67 | R$ 35.991,67 | R$ 35.991,67 |
| MÊS 07 | MÊS 08 | MÊS 09 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
| R$ 35.991,67 | R$ 35.991,67 | R$ 35.991,67 | R$ 35.991,67 | R$ 35.991,67 | R$ 35.991,63 |

## 5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação do projeto será efetuada mensalmente, através de relatório do objeto, preparado pela Assistente Social, e Coordenação que acompanhará todos os atendimentos durante o mês, buscando identificar pontos a serem aprimorados.

## 6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

INDAIATUBA, 15/ 09/ 2021

Aldemira Pereira da Silva–

Assistente Social- CRESS- 53437

Carla Silene Giraldi de Queiroz
Presidente da Diretoria Executiva

**7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:**

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 30 / 09 / 2021

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado Comissão de Análise de Projetos

**APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS**

| NOME COMPLETO | Nº RG | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Johanna Amaro Machado da Silva | 21.873.421-9 | |
| Diana Dias | 17.888.430.3 | |
| Acari da Silva Quintino | 9.295.553-8 | |
| | | |
| | | |
| | | |